DECRETO Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 1959.

CENCEDE licença-prêmio de seis mêses para contagem em dôbro de - tempo de serviço ao professôr AMADEU PALAVICINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribui - ções que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despa - cho exarado no requerimento prtocolado sob o nº 1262, de 20.6. 58, CONCEDE licença-prêmio de seis mêses (6) para comtagem em dôbro de tempo de serviço, reletiva ao período de efetividade, compreendida entre 11 de março de 1948 a 11 de março de 1958 , ao professôr AMADEU PALAVICINI, lotado na escola N. S. da Saúde , distrito de Jacutinga.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de janeiro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino